



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1418/2022**

Maringá, 06 de outubro de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia em toda extensão da Avenida Guaiapó, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta que são inúmeros os benefícios da prática de pedalar. O uso da bicicleta como meio de transporte na cidade ou só para passeios aumenta cada vez mais, e o estímulo para pedalar aparece por vários motivos, um deles é a busca por uma maior qualidade de vida, um dos grandes benefícios de andar de bicicleta para qualquer pessoa. Pedalar emagrece, aumenta a resistência muscular, aumenta o fôlego, baixo impacto nas articulações, reduz o colesterol, controla a glicemia no sangue, regula a pressão arterial, melhora a circulação sanguínea, rejuvenesce, ajuda a criar relacionamentos, auxilia na recuperação de lesões ósseas e artrite, previne más condições de saúde mental, aumenta a estamina e ajuda a economizar dinheiro.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 07/10/2022, às 10:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0273511** e o código CRC **3D41616C**.